



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Exmº Srº Marcio Manetti Porto.
Prefeito Municipal de Piratini

PIRATINI, 13 de agosto 2025.

O vereador que este subscreve, indica a V. ex.^a Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini RS, que seja estudada a possibilidade de um corredor de acesso ao posto de saúde do 3º distrito, ao lado da escola Antenor Elias de Matos, e o cercamento da escola.

Justificativa:

A presente indicação justifica-se pelo anseio da comunidade em mais segurança para o alunato das escolas Antenor Elias de Matos e Carmosina Vaz Guimarães, tendo em vista que um dos principais agravantes da segurança, é a circulação de pessoas que não fazem parte do dia a dia escolar, nos dias em que são realizados os atendimentos de saúde na unidade básica de saúde Mauro Castro.

Em se retirando o acesso principal do meio do pátio e realocando ao lado, local que oferece espaço e condições para tal, o ambiente de convivência pode ser cercado, dando assim mais segurança ao alunato, a maior controle aos funcionários do educandário.

Faço uso deste ensejo, para solicitar o cercamento das imediações da escola, pauta levantada em reunião no dia 11/08 do corrente ano, pelos pais preocupados com esta situação.

Sem mais, e certo de sua compreensão, agradeço.

JEFERSON DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB